



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.775/2017

Súmula: Revoga Decretos nºs 23.320/2009; 23.463/2010; 25.757/2012 e 25.758/2012 publicados em 31/12/2009 e 20/11/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 56, incisos XII da Lei Orgânica do Município, e, conforme Processos nºs 9651/09 e 9467/12,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam revogados os Decretos 23.320/2009, 23.463/2010, 25.757/2012 e 25.758/2012, que aprovaram Projeto Planimétrico e declararam de Utilidade Pública imóvel matriculado sob nº 21.055, de 26 de janeiro de 1993, do Cartório de registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal